

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI Nº , DE 2026

(Do Sr. DELEGADO BRUNO LIMA)

Requer, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a prática de atos de crueldade contra animais e as circunstâncias que envolveram a morte do Cão Orelha, ocorrida em Florianópolis/SC, em 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar os fatos relativos ao caso da morte do Cão Orelha, ocorrido em Florianópolis/SC, e as práticas de crueldade contra animais envolvidas, além da suposta utilização de plataformas digitais para propagação de atos criminosos relacionados a essa morte.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar os atos de crueldade contra animais relacionados ao caso do Cão Orelha, ocorrido em Florianópolis/SC, no início de 2026.

O caso ganhou grande repercussão devido à brutalidade dos atos de violência cometidos e à alegada utilização de plataformas digitais para disseminar e até incentivar tais práticas. A natureza do crime, associada ao uso de meios digitais como o Discord, Reddit, 4chan e Twitch, com alcance global, evidencia a complexidade e a gravidade da situação, tornando necessária uma investigação em nível nacional.



É crucial que o Congresso Nacional se mobilize com urgência e profundidade para a apuração dos fatos, dado que a crueldade contra animais configura uma grave violação dos direitos fundamentais e representa uma ameaça à saúde pública e à ordem social. Além de ser uma prática reprovável sob todos os aspectos éticos e legais, a utilização de plataformas digitais para disseminação de conteúdos violentos de qualquer natureza, incluindo a crueldade contra animais, tem se mostrado um fator amplificador dos riscos à segurança e à saúde mental, especialmente entre os jovens.

A disseminação desses atos em redes sociais e aplicativos permite que crimes dessa natureza ultrapassem as fronteiras estaduais e nacionais, agravando o impacto sobre as vítimas e as comunidades envolvidas.

A CPI deverá investigar não apenas as circunstâncias envolvendo a morte do Cão Orelha, mas também a crescente onda de violência contra outros animais no Brasil, o que tem se tornado uma prática reiterada e preocupante. Será essencial identificar os responsáveis por esses crimes, bem como apurar se há envolvimento de grupos organizados, incluindo o uso de plataformas digitais para coordenação ou propagação de tais atos.

A violência animal e seu incentivo por meio de meios digitais devem ser tratados como questões interligadas, exigindo uma resposta legislativa robusta para garantir a proteção da fauna e a responsabilização dos agressores.

É fundamental que a investigação também se concentre nas falhas das autoridades locais e estaduais na apuração e punição dos crimes contra animais, bem como na eficácia das políticas públicas de proteção à fauna. Em um país com a dimensão do Brasil, onde crimes contra animais são frequentemente registrados, mas raramente chegam a ser plenamente investigados ou punidos, é urgente a implementação de medidas preventivas e corretivas que possam coibir essas práticas criminosas e garantir a efetividade da legislação existente.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) já prevê punições para os responsáveis por crueldade contra animais, mas a falta de fiscalização



adequada e a subnotificação de casos indicam a necessidade de um sistema mais eficiente de monitoramento e intervenção.

Outro ponto fundamental a ser abordado pela CPI será a regulamentação e a fiscalização das plataformas digitais, que, ao promoverem a livre circulação de conteúdos, acabam sendo espaços onde a violência contra animais pode ser disseminada sem grandes restrições.

Ressalte-se, pôr oportuno, que o intuito da CPI outro não é senão investigar as práticas de disseminação de violência contra animais e pessoas nas plataformas digitais, não havendo que se falar aqui em regulamentação das redes sociais no tocante à liberdade de expressão da população.

O debate sobre o controle de conteúdos violentos nas plataformas digitais deve ser ampliado, com o intuito de impedir que essas tecnologias sejam utilizadas para fomentar crimes, seja de crueldade contra animais, seja de qualquer outro tipo de violência.

A criação dessa CPI é imprescindível para garantir que crimes dessa natureza sejam devidamente punidos e para que o Brasil se posicione de maneira firme e responsável, comprometendo-se com a proteção dos direitos dos animais e com a criação de um ambiente digital mais seguro.

Este processo de investigação também é uma oportunidade para que o país adote medidas mais eficazes de prevenção e punição, em conformidade com a Constituição Federal e com as leis ambientais, com o objetivo de erradicar as práticas criminosas e de promover o bem-estar animal de forma consistente e contínua.

Com isso, a criação desta CPI não só reflete a necessidade de responsabilizar os agressores, mas também de reforçar a proteção legal dos animais e de fortalecer as ações do Estado na proteção da vida e da dignidade animal em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em de de 2026.



Deputado **DELEGADO BRUNO LIMA**
PP/SP

Apresentação: 16/04/2026 14:52:11.393 - Mesa

RCP n.2/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263035155800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Bruno Lima e outros





Requerimento de Instituição de CPI

Deputado(s)

- 1 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 2 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 3 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 4 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 5 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 6 Dep. Jadyel Alencar (REPUBLIC/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. General Girão (PL/RN)
- 8 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 10 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 11 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 12 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 13 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 14 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 15 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 16 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 17 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 18 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 19 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 20 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 21 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 22 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 23 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 24 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 25 Dep. Fausto Jr. (UNIÃO/AM)
- 26 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 27 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 28 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 29 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 30 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 31 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 32 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)



- 33 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 34 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 35 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 36 Dep. Fatima Pelaes (REPUBLIC/AP)
- 37 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 38 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 39 Dep. Zucco (PL/RS)
- 40 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 41 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 42 Dep. Mauricio Marcon (PL/RS)
- 43 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 44 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 45 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 46 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 47 Dep. Ely Santos (REPUBLIC/SP)
- 48 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP)
- 49 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 50 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 51 Dep. Beto Richa (PSDB/PR)
- 52 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 53 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 54 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 55 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 56 Dep. Sergio Santos Rodrigues (PODE/MG)
- 57 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 58 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 59 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 60 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)
- 61 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 62 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 63 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 64 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 65 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 66 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 67 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 68 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 69 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 70 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)



- 71 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 72 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 73 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 74 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)
- 75 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 76 Dep. Marcelo Queiroz (PSDB/RJ)
- 77 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 78 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 79 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 80 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 81 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 82 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 83 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 84 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 85 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 86 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 87 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 88 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 89 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 90 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 91 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 92 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 93 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 95 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 96 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 97 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 98 Dep. Fábio Teruel (MDB/SP)
- 99 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 100 Dep. Guilherme Derrite (PP/SP)
- 101 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 102 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 103 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 104 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 105 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 106 Dep. Heloísa Helena (REDE/RJ)
- 107 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 108 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)



- 109 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 110 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 111 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 112 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 113 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 114 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
- 115 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 116 Dep. Vitor Lippi (PSD/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 117 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 118 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 119 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 120 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 121 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 122 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 123 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 124 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- 125 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 126 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 127 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 128 Dep. André Abdon (PP/AP)
- 129 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 130 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 131 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 132 Dep. José Nelto (UNIÃO/GO)
- 133 Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)
- 134 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 135 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 136 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 137 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 138 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 139 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 140 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 141 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 142 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 143 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 144 Dep. Fred Costa (PRD/MG)
- 145 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 146 Dep. Sanderson (PL/RS)



- 147 Dep. Heitor Schuch (PSD/RS)
- 148 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 149 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 150 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 151 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 152 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 153 Dep. Paulo Lemos (PT/AP)
- 154 Dep. Aline Gurgel (UNIÃO/AP)
- 155 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 156 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 157 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 158 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 159 Dep. Túlio Gadêlha (PSD/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 160 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 161 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 162 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ)
- 163 Dep. Ribamar Silva (PSD/SP)
- 164 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 165 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 166 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 167 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 168 Dep. Felipe Francischini (PODE/PR)
- 169 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 170 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 171 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP)
- 172 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 173 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 174 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 175 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 176 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 177 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 178 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 179 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 180 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 181 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 182 Dep. Helena Lima (PSD/RR)
- 183 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)

